



**TERMO DE NÃO
CONFORMIDADES
SAMAE - MARILUZ**

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SAMAE - MARILUZ

MARILUZ - PR

DEZEMBRO/2022

DIRETORIA EXECUTIVA

Robison Pedroso da Silva

Presidente

Valter Luiz Bossa

Diretor Executivo

GRUPO TÉCNICO

Cláudia Regina da Silva

Advogada

Jefferson Lauer Valendorf

Contador

Marcelo Felix Frade

Engenheiro Químico

Tanael Osório Michelin

Engenheiro Sanitarista e Ambiental

Engenheiro de Segurança do Trabalho

COORDENAÇÃO GERAL

Arildo Aparecido de Camargo

Coordenador Geral

ORCISPAR – Órgão Regulador do Consórcio Intermunicipal de Saneamento do
Paraná Rua Sofia Tachini, 237 – Jardim Bela Vista – Jussara/Paraná – CEP:
87.230-000 Telefone: (44) 3123-2800

www.consorcioorcispar.com.br

SUMÁRIO

1.1. DADOS DO EMPREENDIMENTO	4
1.2. EQUIPE DE AUDITORIA	4
2. INTRODUÇÃO	5
3. LEGISLAÇÃO	5
4. ÁREA COMERCIAL E DOCUMENTAÇÃO	7
5. LABORATÓRIO	12
6. CASA DE QUÍMICOS	13
7. UNIDADE DE TRATAMENTO DE ÁGUA	14
8. SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	17
8.1. MANANCIAIS SUBTERRÂNEOS E SUPERFICIAIS	17
9. ADUTORAS	25
9.1. ADUTORA DE AGUA.....	25
10. RESERVATÓRIOS.....	25
10.1. RESERVATÓRIO APOIADO - UT.....	25
11. REDE DE DISTRIBUIÇÃO	27
12. SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO	28
12.1. REDE COLETORA.....	28
12.2. ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ESGOTO.....	28
12.2.1. EEE 01	28
12.3. ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO – ETE	30
13. CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES	34
14. RESPONSABILIDADE TÉCNICA.....	35

INFORMAÇÕES DO GERAIS

1.1. DADOS DO EMPREENDIMENTO

Razão Social	SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO SAMAE		
Nome Fantasia	SAMAE MARILUZ		
CNPJ	74.015.611/0001-40		
Atividade	Administração pública em geral.		
Endereço	Rua Floriano Peixoto	Número	2473
Complemento	-	Bairro	Centro
CEP	87. 470-000	Cidade / UF	Mariluz / PR
Contato	Carlos Cesar	Cargo	Diretor
Telefone	(44) 3534 - 1154	E-mail	samaemarluz@hotmail.com

1.2. EQUIPE DE AUDITORIA

Razão Social	INGÁ ECOLÓGICA LTDA		
Nome Fantasia	Ingá Ecológica – Soluções Ambientais		
CNPJ	10.753.379/0001-64	Inscrição Estadual	90476988-60
Endereço	Avenida Brasil	Número	4312
Complemento	3º Andar – Sala 308	Bairro	Centro
CEP	87.013-000	Cidade / UF	Maringá / PR
Responsável Técnico	Marcelo Felix Frade	CPF	884.940.809-97
Responsável Técnico	Tanael Osório Michelin	CPF	075.409.749-82
Telefone	(44) 4141-2898	E-mail	contato@ingaecologica.com.br

2. INTRODUÇÃO

A ação de fiscalização visa determinar o grau de conformidade do sistema auditado em consonância com as legislações e normas técnicas pertinentes. Também é intuito da fiscalização avaliar a adequação da prestação dos serviços, no que tange à regularidade, continuidade, eficiência, segurança, generalidade e atualidade. Dessa forma, foi realizada a fiscalização direta do SAMAE de Mariluz nos dias 17 e 21 de outubro de 2022.

3. LEGISLAÇÃO

Os trabalhos de fiscalização e regulação dos municípios regulados pelo ORCISPAR estão amparados, principalmente, nas seguintes legislações vigentes:

LEGISLAÇÃO	EMENTA
Lei federal nº. 14.026/2020	Estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico; cria o Comitê Interministerial de Saneamento Básico; altera as Leis nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.666, de 21 de junho de 1993, e 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; e revoga a Lei nº 6.528, de 11 de maio de 1978”.
Lei federal nº 11.445/2007	Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico e dá outras providências.
Decreto federal nº 7.217/2010	Regulamenta a Lei nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico, e dá outras providências.
Resolução CONAMA nº 357/2005	Dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes, e dá outras providências.
Resolução CONAMA nº 396/2008	Dispõe sobre a classificação e diretrizes ambientais para o enquadramento das águas subterrâneas e dá outras providências.

Resolução CONAMA nº 430/2011	Dispõe sobre as condições e padrões de lançamento de efluentes, complementa e altera a Resolução no 357, de 17 de março de 2005, do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA.
Portaria 256 do IAP	Aprova e estabelece os critérios e exigências para a apresentação da DECLARAÇÃO DE CARGA POLUIDORA, através do SISTEMA DE AUTOMONITORAMENTO de Atividades Poluidoras no Paraná e determina seu cumprimento.
Portaria GM/M S nº. 888/2021 do Ministério da Saúde	Procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.
Portaria nº 443/BSB/1978 do Ministério da Saúde	Estabelece os requisitos sanitários mínimos a serem obedecidos no projeto, construção, operação e manutenção dos serviços de abastecimento público de água para consumo humano.
NR 6	Equipamento de proteção individual.
NR 12	Segurança no trabalho em máquinas e equipamentos.
NR 10	Segurança em instalações e serviços em eletricidade.
NR 35	Esta Norma estabelece os requisitos mínimos e as medidas de proteção para o trabalho em altura, envolvendo o planejamento, a organização e a execução, de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores envolvidos direta ou indiretamente com esta atividade.
Resolução 037/2022	Aprova o Manual de Fiscalização dos Prestadores de Serviços de Água e Esgoto regulados pelo Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná (CISPAR).
Resolução 039/2022	Define as não conformidades a serem verificadas na fiscalização da prestação dos serviços de água e esgoto no âmbito dos municípios regulados pelo CISPAR.
Resolução 040/2022	Dispõe sobre os procedimentos relativos às infrações e penalidades aplicáveis, pelo CISPAR, aos prestadores de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

4. ÁREA COMERCIAL E DOCUMENTAÇÃO

Levando em consideração as Não Conformidades (NC) apontadas no Relatório Técnico de Fiscalização do SAMAE de Mariluz a relação dos itens identificados conforme Resoluções CIPAR no. 39 e 40 de 2022:

DOCUMENTAÇÃO				
ITEM	NÃO CONFORMIDADES	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
1.1.2	PMSB fora da validade	Art. 9º, caput, I da Lei Federal nº 11.445/07	Foto 01 Lei municipal de aprovação nº 2019 de junho de 2021 sancionada, não localizado sua publicação em diário oficial (anexo 07).	Em até 240 dias
1.1.4	Sem outorga das Captações ou fora da vigência	Seção VII da Reslução CEMA 107/2020	Não apresentado	Em até 180 dias
1.1.5	Sem outorga de Lançamento de Efluentes ou fora da validade	Art. 39 Lei Estadual 12726/1999 e Decreto 9957/2014 do Poder Executivo	Não apresentado	Em até 180 dias
1.1.6	Não há licença da ETA (IAP) ou fora da validade	Art. 12 da Lei Federal nº 9.433/97	Não apresentado	Em até 180 dias
1.1.7	Sem licença da ETE (IAP) ou fora da validade	Art 39 Lei Estadual 12726/1999 e Decreto 9957/2014 do Poder Executivo	Não apresentado	Em até 180 dias
1.1.8	Sem matrículas e servidões de passagem (todos os imóveis e servidões)	Normas e procedimentos técnicos pertinentes	Não apresentado servidoes de passagem	Em até 240 dias
1.1.11	Sem licenças, inclusive ambientais, necessárias à execução de obras ou	Art. 66 do Decreto Federal nº 6.514/1998	Não apresentado	Imediato

	serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário			
1.1.12	Sem planos de contingência e emergência para os sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário	Art. 19, caput, IV da Lei Federal nº 11.445/2007	Não apresentado	Em até 180 dias
1.2.1	ATENDIMENTO			
	NÃO CONFORMIDADES	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
1.2.1.7	Não comunicar ao ORCISPAR situações de emergência que possam ocasionar interrupção na prestação de serviços ou causem transtornos à população.	Art. 40, caput, I da Lei Federal nº 11.445/2007	-	Imediato
1.2.1.8	Não possuir registro de reclamações e/ou solicitações dos usuários	Art. 15, caput, da Lei Federal nº 13.460/2017	-	Imediato
1.3	ESTRUTURA FÍSICA			
	NÃO CONFORMIDADES	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
1.3.1	A estrutura física não está em bom estado de conservação e manutenção	Art. 5º, caput, VIII da Lei Federal nº 13.460/2017	Foto 02 (Falta de pintura externa)	Em até 180 dias
1.3.2	Localização e acessibilidade das unidades do prestador não são boas	Art. 5º, caput, X da Lei Federal nº 13.460/2017	Foto 03 e 04 Falta de acessibilidade nos banheiros e rampa de acesso.	Em até 180 dias
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			
	NÃO CONFORMIDADES	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO

2.1	Inexistência de normas específicas para cada procedimento	Art. 6º, caput, VI da Lei Federal nº 13.460/2017		Em até 180 dias
2.2	EXISTÊNCIA DO CADASTRO DE INFORMAÇÕES	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
2.2.4	Funcionários sem conhecimento/treinamento nas atividades	Art. 5º, caput, I da Lei Federal nº 13.460/2017	-	Em até 180 dias
QUANTO AO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS				
2.3	NÃO CONFORMIDADES	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
2.3.2	Sem informação quanto ao prazo para atendimento de cada solicitação	Art. 6º, caput, VI da Lei Federal nº 13.460/2017	-	Imediato
FATURAMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AOS USUÁRIOS				
2.4	NÃO CONFORMIDADES	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
2.4.3	Não existe cronograma de leitura e faturamento	Conforme regulamento aplicável ao prestador	-	Imediato
2.4.5	Inexistência de procedimentos regulamentados em caso de indisponibilidade de leitura	Conforme regulamento aplicável ao prestador	-	Imediato
PROGRAMAS PARA AFERIÇÃO E MANUTENÇÃO DE MICROMEDIDORES				
2.6	NÃO CONFORMIDADES	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
2.6.1	Não há programa para aferição e manutenção de micromedidores	Conforme norma regulatória aplicável	-	Em até 180 dias
2.6.2	Inexistência procedimentos regulamentados em caso de problemas com micromedidores	Conforme regulamento aplicável ao prestador	-	Em até 180 dias
2.6.3	O regulamento em caso de problemas com	Conforme regulamento aplicável ao prestador	-	Imediato

	micromedidores não é cumprido			
2.6.6	Inexistência de cronograma de leitura e faturamento	Conforme regulamento aplicável ao prestador		Imediato
2.6.9	Inexistência de procedimentos regulamentados em casos de ressarcimentos (prazos, avisos, acordos, etc)	Conforme regulamento aplicável ao prestador	-	Em até 90 dias
2.6.11	Não existência procedimentos regulamentados em caso de fraudes/ligações clandestinas	Conforme regulamento aplicável ao prestador	-	Em até 90 dias
2.6.12	Não foi dada publicidade à qualidade da água distribuída nos termos da legislação	Conforme regulamento aplicável ao prestador	Foto 06 (Fatura sem informação de parâmetros)	Imediato
2.6.16	Não fornecer número do protocolo ou ordem de serviço	Art. 6º, caput, III da Lei Federal nº 13.460/2017	-	Imediato
2.6.17	Não manter o registro atualizado das reclamações e solicitações do usuário	Art. 6º, caput, III da Lei Federal nº 13.460/2017	-	Em até 90 dias
2.6.18	Não fornecer ao usuário a declaração anual de débitos	Art. 1º da Lei Federal nº 12.007/2009	-	Em até 90 dias
2.6.21	Não dispor de estrutura adequada de atendimento aos usuários	Art. 5º, caput, X da Lei Federal nº 13.460/2017	Foto 07 (ausência de assentos ao público)	Em até 180 dias
2.6.22	Não dispor de atendimento preferencial	Art. 5º, caput, III da Lei Federal nº 13.460/2017	Foto 07	Em até 90 dias
2.6.23	Não dispor de atendimento telefônico gratuito aos usuários, durante 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana	Art. 5º, caput, I da Lei Federal nº 13.460/2017	-	Em até 90 dias

2.6.24	Não disponibilizar manual ou regulamento de prestação dos serviços no atendimento ao usuário	Art. 6º, caput, VI da Lei Federal nº 13.460/2017	-	Em até 90 dias
2.6.27	Não realizar notificação/comunicação para mudança de categoria	Conforme regulamento aplicável ao prestador	-	Em até 90 dias
2.6.30	Não realizar aferição de hidrômetros	Conforme regulamento aplicável ao prestador	-	Em até 90 dias
2.6.36	Não dispor de condições de fornecimento de água em situações de emergência	Art. 17, caput, I do Decreto Federal nº 7.217/2010	-	Em até 90 dias
2.6.38	Não realizar a comunicação de corte conforme previsto na norma	Conforme regulamento aplicável ao prestador	-	Em até 90 dias
2.6.40	Não comunicar ao ORCISPAR interrupções no abastecimento de água	Art. 17, §2º do Decreto Federal nº 7.217/2010	-	Imediato
2.6.43	Não disponibilizar Código de Defesa do Consumidor dos serviços no atendimento ao usuário	Art. 1º da Lei Federal nº 12.291/2010	-	Imediato
2.6.44	Não disponibilizar Portaria do Ministério da Saúde que dispõe sobre os padrões de potabilidade da água no atendimento ao usuário	Art. 6º, caput, VI da Lei Federal nº 13.460/2017	-	Imediato
2.6.46	Não disponibilizar ao ORCISPAR relatório contendo informações sobre o número de reclamações, agrupadas mensalmente por motivo	Art. 15, caput, I do Decreto Federal nº 7.217/2010	-	Em até 90 dias

Informações complementares:

- O horário de atendimento do SAMAE é as 07:30h as 17:00h de segunda a sexta feiras;
- O Atendimento ao público é realizado por dois funcionários;
- O PSB está desatualizado e não está sendo cumprido de acordo com suas premissas;
- Não possui Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, Planos de Contingencia e Emergencia, Plano de Segurança da Água e licenças ambientais para obras executadas, ETA e ETE;
- Não possui obras em andamento.

5. LABORATÓRIO

7	LABORATÓRIO			
ITEM	NÃO CONFORMIDADES	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
7.1				
7.1.1	O laboratório não segue NBR ISO/IEC 17025	NBR ISO/IEC 17025?	-	Em até 180 dias
7.1.4	A área não é sinalizada (identificando a finalidade)	Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445/07	Foto 11	Imediato
7.1.5	Ausência de chuveiros de emergência	Art. 5.18.3 da NBR 13035/1993 e Art. 5.21.4 da NBR 12216/1992 e	-	Imediato
7.1.10	As condições de limpeza não são boas	Normas e procedimentos técnicos pertinentes	-	Imediato
7.1.11	A aferição dos equipamentos não está vigente	Portaria GM/SM 5/2017 alterada pela GM/SM 888/2021	Não apresentado	Imediato
7.1.12	Inexistência de armários para guardar reagentes evidrarias	Art 5.20 da NBR 12.216/1992	Foto 12	Em até 180 dias

7.1.13	Os reagentes não estão armazenados adequadamente	Art 5.20 da NBR 12.216/1992	Foto 12	Imediato
7.1.14	Não existem fardamentos e EPIs (luva, avental, etc.) adequados para uso dos funcionários	NR 15 e Art. 5.18.4 da NBR 13035/1993	Não constatado	Imediato
7.1.15	Não há papel toalha	Normas e procedimentos técnicos pertinentes	Não constatado	Imediato
7.1.16	Resíduos químicos não tem destinação adequada	Normas e procedimentos técnicos pertinentes	-	Imediato

Informações Complementares:

- Não apresentado as planilhas de controle de análises físico – químicas;
- Não apresentado os certificados de calibração dos equipamentos;
- Não possui identificação dos setores e bancadas de análise, o laboratório está localizado junto ao sistema de tratamento de água.
- Os produtos químicos são armazenados junto ao sistema de tratamento e laboratório.

6. CASA DE QUÍMICOS

CASA DE QUÍMICOS				
ITEM 6	NÃO CONFORMIDADES	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
6.1.1.1	A área não é sinalizada (identificando a finalidade)	Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445/07	Foto 11	Imediato
6.1.1.2	As condições de higiene e limpeza não são adequadas	Normas e procedimentos técnicos pertinentes	-	Imediato

6.1.1.3	O local não possui condições apropriadas para armazenamento dos produtos (Temperatura, ventilação, espaço para circulação, etc.)	Normas e procedimentos técnicos pertinentes	Foto 12	Imediato
6.1.1.4	Os operadores não receberam treinamento para manipulação de produtos químicos	NR 15	-	Imediato

7. UNIDADE DE TRATAMENTO DE ÁGUA

UNIDADE DE TRATAMENTO DE ÁGUA				
ITEM	NÃO CONFORMIDADES	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
6.2.4	As condições de limpeza não são boas	Normas e procedimentos técnicos pertinentes	-	Imediato
6.2.10	Estocagem inadequada de produtos químico	Normas e procedimentos técnicos pertinentes	-	Em até 180 dias
6.2.11	Ausência de manutenção, limpeza, conservação e segurança	Normas e procedimentos técnicos pertinentes	-	Imediato
6.2.12	Ausência de EPIs para os operadores (óculos, luvas, etc.)	NR 15 e Art. 5.18.4 da NBR 13035/1993	-	Imediato
6.2.19	Falta de registros da manutenções realizadas no quadro e demais itens pertencentes a parte elétrica	NBR 5419/2001 e NBR 5410/1997	-	Imediato
6.2.20	Inexistência de diagrama unifilar atualizado no quadro	Art. 10.2.3 da NR10 e art 6.4 da NBR5419/2001	-	Em até 180 dias

	com especificações do sistema de aterramento			
6.2.21	Sem registros de manutenções na casa de comando	NBR 15.575/2021	-	Em até 180 dias
6.2.23	Inexistência de Relatório Operacional	Item 3.1.3 Manual de Fiscalização ORCISPAR	-	Imediato
LAUDOS DE ANÁLISES				
7.2	NÃO CONFORMIDADES	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
7.2.2	O Plano de Amostragem não está sendo executado conforme elaborado pelo responsável técnico	Portaria GM/SM 5/2017 alterada pela GM/SM 888/2021	Não apresentado	Imediato
7.2.3	Análises de água da saída do tratamento não estão adequadas	Portaria GM/SM 5/2017 alterada pela GM/SM 888/2021	Não apresentado	Imediato
7.2.4	Análises de água dos sist. de distribuição (reservatórios e redes) não estão adequadas	Portaria GM/SM 5/2017 alterada pela GM/SM 888/2021	Não apresentados laudos de monitoramento físico-químicos para todos os pontos de coleta conforme plano de amostragem.	Imediato
QUALIDADE				
7.3	NÃO CONFORMIDADES	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
7.3.1	Na saída do tratamento não atendeu aos os padrões físico-químicos	Portaria GM/SM 5/2017 alterada pela GM/SM 888/2021	Não apresentado	Imediato
7.3.2	Na saída do tratamento não atendeu aos os padrões microbiológicos	Portaria GM/SM 5/2017 alterada pela GM/SM 888/2021	Não apresentado	Imediato

7.3.3	No Sistema de distribuição não atendeu aos ospadrões físico-químicos	Portaria GM/SM 5/2017 alterada pelaGM/SM 888/2021	Não apresentado	Imediato
7.3.4	No Sistema de distribuição não atendeu aos ospadrões microbiológicos	Portaria GM/SM 5/2017 alterada pelaGM/SM 888/2021	Não apresentado	Imediato
CONTROLE				
7.4	NÃO CONFORMIDADES	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
7.4.1	Não foi realizado o monitoramento da água bruta nacaptação, conforme o plano de amostragem estabelecido pela legislação	Portaria GM/SM 5/2017 alterada pelaGM/SM 888/2021	Não apresentado	Imediato
7.4.2	A quantidade de amostras dos parâmetros decontrole coletadas mensalmente na saída dotratamento não atendem a legislação	Portaria GM/SM 5/2017 alterada pelaGM/SM 888/2021	Não apresentado	Imediato
7.4.3	A quantidade de amostras dos parâmetros decontrole coletadas mensalmente na rede de distribuição não atendem a legislação	Portaria GM/SM 5/2017 alterada pelaGM/SM 888/2021	Não apresentado	Imediato
7.4.4	Não foi dada publicidade à qualidade da água distribuída nos termos da legislação (Verificar, por amostragem, informações na fatura mensal, relatório anual, informações no quadro de avisos, etc)	Portaria GM/SM 5/2017 alterada pelaGM/SM 888/2021	Não apresentado	Imediato
7.4.5	Não realização do controle de parâmetros mínimosdo processo (Cloro Residual Livre, Fluoreto e Turbidez)	Art. 5.20.1.3 da NBR 12216/1992 e	Não apresentado	Imediato

		Portaria GM/SM 5/2017 alterada pela GM/SM 888/2021		
--	--	--	--	--

Informações Complementares:

- Não foram apresentados os laudos de análises laboratoriais de água bruta e água de consumo;
- A unidade de tratamento de água esta localizada junto ao laboratório e casa de químicos;

8. SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

8.1. MANANCIAIS SUBTERRÂNEOS E SUPERFICIAIS

MANANCIAL SUBTERRÂNEO – POÇO 01				
Vazão 70m ³ /h				
ITEM 1	NÃO CONFORMIDADES	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
1.1.2	A área não é iluminada	Item 4.1.2 Manual de Fiscalização ORCISPAR	Foto 14	Em até 180 dias
1.1.3	A área não é isolada (com perímetro de segurança contra acesso de pessoas não autorizadas e animais)	Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445/07	Foto 15	Em até 180 dias
1.1.4	A área não é sinalizada (identificando o manancial e seu uso para abastecimento público)	Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445/07	Foto 16	Em até 180 dias

1.1.6	Não há planos ou programas alternativos para evitar colapsos	Art. 17, §2º do Decreto Federal 7.217/10	-	Em até 180 dias
1.1.7	A água bruta não atende aos padrões de qualidade da água	Portaria GM/SM 5/2017 alterada pela GM/SM 888/2021	Não apresentado	Imediato
1.1.9	Não é realizada rotina de inspeções em busca de potenciais fontes poluidoras do manancial	Item 4.1.2 Manual de Fiscalização ORCISPAR	-	Imediato
1.3.1	A área não está devidamente cercada	Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445/07	Foto 15	Em até 180 dias
1.3.2	As instalações não estão em bom estado de conservação?	NBR 5674/1999	Foto 17	Em até 180 dias
1.3.3	Ausência de conjunto moto bomba de reserva a disposição	Art. 5.3.2 da NBR 12.214/1992	-	Em até 180 dias
1.3.4	Ausência de extintor	Art. 10.9 da NR 10, art 23.1 da NR 23 e Art 5.2.1.1 da NPT 021/2014 do Corpo de Bombeiros do Paraná	-	Imediato
1.3.6	Ausência de identificação da área (conforme outorga IAT)	Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445/07	Foto 15	Imediato
1.3.7	Ausência de tomada de água para coleta de água bruta	Art. 4.2 da NBR 12.212/1992	Foto 18	Imediato
1.3.8	Ausência de monitoramento dos parâmetros de qualidade de água	Portaria GM/SM 5/2017 alterada pela GM/SM 888/2021	Não apresentado	Imediato
1.3.9	Ausência de macromedidor	Art 4.2 da NBR da NBR 12.212/1992	-	Em até 240 dias
1.3.10	As instalações elétricas não estão em bom estado de conservação	NBR 5410/1997 e NBR 5410/1997	-	Em até 180 dias

1.3.12	Inexistência de registros das manutenções realizadas no quadro e demais itens pertencentes a parte elétrica	NBR 5419/2001 e NBR 5410/1997	-	Imediato
1.3.13	Inexistência de diagrama unifilar atualizado no quadro com especificações do sistema de aterramento	Art 10.2.3 da NR10 e art 6.4 da NBR5419/2001	-	Em até 180 dias
1.3.14	As instalações não estão em bom estado de conservação.	NBR 5674/1999	-	Em até 180 dias
1.3.15	Falta de registros de manutenções na casa de comando	NBR 15.575/2021	-	Em até 180 dias
1.3.16	Ausência de manutenção, limpeza, conservação e segurança	Normas e procedimentos técnicos pertinentes	-	Imediato
1.3.17	Inexistência de Relatório Operacional	Item 3.1.3 Manual de Fiscalização ORCISPAR	-	Em até 180 dias
1.3.27	Inexistência de horímetro em funcionamento	NBR 12.212/1992	-	Em até 180 dias
1.3.28	Inexistência de bomba reserva à disposição	NBR 12.212/1992	-	Em até 240 dias
1.3.29	Não é realizada limpeza periódica do poço	NBR 12.212/1992	-	Imediato
1.3.31	Existem animais habitando ou transitando na área	Normas e procedimentos técnicos pertinentes	Foto 22	Imediato

MANANCIAL SUBTERRÂNEO – POÇO 02				
Vazão 40 m³/h				
ITEM 1	NÃO CONFORMIDADES	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
1.1.2	A área não é iluminada	Item 4.1.2 Manual de Fiscalização ORCISPAR	Foto 23 (Falta iluminação externa)	Em até 180 dias

1.1.23	A área não é isolada (com perímetro de segurança contra acesso de pessoas não autorizadas e animais)	Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445/07	Foto 24	Em até 180 dias
1.1.4	A área não é sinalizada (identificando o manancial e seu uso para abastecimento público)	Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445/07	Foto 25	Em até 180 dias
1.1.6	Não há planos ou programas alternativos para evitar colapsos	Art. 17, §2º do Decreto Federal 7.217/10	-	Em até 180 dias
1.1.7	A água bruta não atende aos padrões de qualidade da água	Portaria GM/SM 5/2017 alterada pela GM/SM 888/2021	Não apresentado	Imediato
1.1.9	Não é realizada rotina de inspeções em busca de potenciais fontes poluidoras do manancial	Item 4.1.2 Manual de Fiscalização ORCISPAR	-	Imediato
1.3.1	A área não está devidamente cercada	Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445/07	Foto 26	Em até 180 dias
1.3.13	Inexistência de diagrama unifilar atualizado no quadro com especificações do sistema de aterramento	Art 10.2.3 da NR10 e art 6.4 da NBR5419/2001	Foto 29 e 30	Em até 180 dias
1.3.14	As instalações não estão em bom estado de conservação?	NBR 5674/1999	Foto 27	Em até 180 dias
1.3.3	Ausência de conjunto moto bomba de reserva a disposição	Art. 5.3.2 da NBR 12.214/1992	-	Em até 180 dias
1.3.4	Ausência de extintor	Art. 10.9 da NR 10, art 23.1 da NR 23 e Art 5.2.1.1 da NPT 021/2014 do Corpo de Bombeiros do Paraná	-	Imediato

1.3.6	Ausência de identificação da área (conforme outorga IAT)	Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445/07	Foto 25	Imediato
1.3.7	Ausência de tomada de água para coleta de água bruta	Art. 4.2 da NBR 12.212/1992	Foto 28	Imediato
1.3.8	Ausência de monitoramento dos parâmetros de qualidade de água	Portaria GM/SM 5/2017 alterada pela GM/SM 888/2021	Não apresentado	Imediato
1.3.9	Ausência de macromedidor	Art 4.2 da NBR da NBR 12.212/1992	-	Em até 240 dias
1.3.12	Inexistência de registros das manutenções realizadas no quadro e demais itens pertencentes a parte elétrica	NBR 5419/2001 e NBR 5410/1997	-	Imediato
1.3.14	As instalações não estão em bom estado de conservação.	NBR 5674/1999	Foto 27	Em até 180 dias
1.3.15	Falta de registros de manutenções na casa de comando	NBR 15.575/2021	-	Em até 180 dias
1.3.16	Ausência de manutenção, limpeza, conservação e segurança	Normas e procedimentos técnicos pertinentes	-	Imediato
1.3.17	Inexistência de Relatório Operacional	Item 3.1.3 Manual de Fiscalização ORCIPAR	-	Em até 180 dias
1.3.18	Ausência de medição de nível	Art 4.2 da NBR da NBR 12.212/1992	Possui ponto de medição, sem registros.	Em até 180 dias
1.3.27	Inexistência de horímetro em funcionamento	NBR 12.212/1992	-	Em até 180 dias
1.3.28	Inexistência de bomba reserva à disposição	NBR 12.212/1992	-	Em até 240 dias
1.3.29	Não é realizada limpeza periódica do poço	NBR 12.212/1992	-	Imediato
1.3.31	Existem animais habitando ou transitando na área	Normas e procedimentos técnicos pertinentes	Foto 24 Animais próximos	Imediato

MANANCIAL SUBTERRÂNEO – POÇO 03				
ITEM	NÃO CONFORMIDADES	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
1.1.4	A área não é sinalizada (identificando o manancial e seu uso para abastecimento público)	Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445/07	Foto 31	Em até 180 dias
1.1.6	Não há planos ou programas alternativos para evitar colapsos	Art. 17, §2º do Decreto Federal 7.217/10	-	Em até 180 dias
1.1.7	A água bruta não atende aos padrões de qualidade da água	Portaria GM/SM 5/2017 alterada pela GM/SM 888/2021	Não apresentados	Imediato
1.1.9	Não é realizada rotina de inspeções em busca de potenciais fontes poluidoras do manancial	Item 4.1.2 Manual de Fiscalização ORCISPAR	Não constatado	Imediato
1.3.3	Ausência de conjunto moto bomba de reserva a disposição	Art. 5.3.2 da NBR 12.214/1992	-	Em até 180 dias
1.3.6	Ausência de identificação da área (conforme outorga IAT)	Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445/07	-	Imediato
1.3.8	Ausência de monitoramento dos parâmetros de qualidade de água	Portaria GM/SM 5/2017 alterada pela GM/SM 888/2021	Não apresentado	Imediato
1.3.9	Ausência de macromedidor	Art 4.2 da NBR da NBR 12.212/1992	-	Em até 240 dias
1.3.12	Inexistência de registros das manutenções realizadas no quadro e demais itens pertencentes a parte elétrica	NBR 5419/2001 e NBR 5410/1997	-	Imediato
1.3.13	Inexistência de diagrama unifilar atualizado no quadro com especificações do sistema de aterramento	Art 10.2.3 da NR10 e art 6.4 da NBR 5419/2001	Foto 34 e 35	Em até 180 dias

1.3.15	Falta de registros de manutenções na casa de comando	NBR 15.575/2021	-	Em até 180 dias
1.3.17	Inexistência de Relatório Operacional	Item 3.1.3 Manual de Fiscalização ORCIPAR	-	Em até 180 dias
1.3.18	Ausência de medição de nível	Art 4.2 da NBR da NBR 12.212/1992	Possui ponto de medição, sem registros	Em até 180 dias
1.3.23	A área da laje de proteção é inferior a 1 m ²	NBR 12.244/2006	-	Em até 180 dias
1.3.24	A espessura da laje de proteção é inferior a 15 cm	NBR 12.244/2006	-	Em até 180 dias
1.3.27	Inexistência de horímetro em funcionamento	NBR 12.212/1992	-	Em até 180 dias
1.3.28	Inexistência de bomba reserva à disposição	NBR 12.212/1992	-	Em até 240 dias
1.3.29	Não é realizada limpeza periódica do poço	NBR 12.212/1992	-	Imediato

MANANCIAL SUBTERRÂNEO – POÇO 04

ITEM	NÃO CONFORMIDADES	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
1.1.4	A área não é sinalizada (identificando o manancial e seu uso para abastecimento público)	Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445/07	Foto 35	Em até 180 dias
1.1.6	Não há planos ou programas alternativos para evitar colapsos	Art. 17, §2º do Decreto Federal 7.217/10	-	Em até 180 dias
1.1.7	A água bruta não atende aos padrões de qualidade da água	Portaria GM/SM 5/2017 alterada pela GM/SM 888/2021	Não apresentado	Imediato
1.1.9	Não é realizada rotina de inspeções em busca de	Item 4.1.2 Manual de Fiscalização ORCIPAR	Não constatado	Imediato

	potenciais fontes poluidoras do manancial			
1.3.3	Ausência de conjunto moto bomba de reserva a disposição	Art. 5.3.2 da NBR 12.214/1992	-	Em até 180 dias
1.3.6	Ausência de identificação da área (conforme outorga IAT)	Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445/07	-	Imediato
1.3.8	Ausência de monitoramento dos parâmetros de qualidade de água	Portaria GM/SM 5/2017 alterada pela GM/SM 888/2021	Não apresentado	Imediato
1.3.9	Ausência de macromedidor	Art 4.2 da NBR da NBR 12.212/1992	-	Em até 240 dias
1.3.12	Inexistência de registros das manutenções realizadas no quadro e demais itens pertencentes a parte elétrica	NBR 5419/2001 e NBR 5410/1997	-	Imediato
1.3.13	Inexistência de diagrama unifilar atualizado no quadro com especificações do sistema de aterramento	Art 10.2.3 da NR10 e art 6.4 da NBR 5419/2001	Foto 38 e 39	Em até 180 dias
1.3.15	Falta de registros de manutenções na casa de comando	NBR 15.575/2021	-	Em até 180 dias
1.3.15	Inexistência de Relatório Operacional	Item 3.1.3 Manual de Fiscalização ORCIPAR	-	Em até 180 dias
1.3.18	Ausência de medição de nível	Art 4.2 da NBR da NBR 12.212/1992	Possui ponto de medição, sem registros	Em até 180 dias
1.3.23	A área da laje de proteção é inferior a 1 m²	NBR 12.244/2006	-	Em até 180 dias
1.3.24	A espessura da laje de proteção é inferior a 15 cm	NBR 12.244/2006	-	Em até 180 dias
1.3.27	Inexistência de horímetro em funcionamento	NBR 12.212/1992	-	Em até 180 dias
1.3.28	Inexistência de bomba reserva à disposição	NBR 12.212/1992	-	Em até 240 dias

1.3.29	Não é realizada limpeza periódica do poço	NBR 12.212/1992	-	Imediato
--------	---	-----------------	---	----------

9. ADUTORAS

9.1. ADUTORA DE AGUA

ADUTORA MINA 01				
ITEM 4	NÃO CONFORMIDADES	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
4.1	Não são realizadas inspeções e manutenções preventivas nas adutoras	NBR 12.215-1/2017	Não constatado (apenas quando apresenta problemas)	Imediato
4.2	Não são realizadas descargas e limpeza da adutora periodicamente	NBR 12.215-1/2017	-	Imediato
4.8	Não é realizada macromedicação	NBR 12.215-1/2017	-	Em até 240 dias
4.10	Não existem estações pitométricas	NBR 12.215-1/2017	-	Imediato
4.15	Não há sinalização nas travessias	NBR 12.215-1/2017	-	Imediato

10. RESERVATÓRIOS

10.1. RESERVATÓRIO APOIADO - UT

RESERVATÓRIO APOIADO – UNIDADE DE TRATAMENTO				
Capacidade de 1256 m³				
ITEM	NÃO CONFORMIDADES	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
7.5				
7.5.3	Existência de vazamentos aparentes	Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445/07	Foto 40	Em até 180 dias
7.5.8	Inexistência de telas de proteção contra entrada de insetos e pequenos animais nas tubulações de ventilação	Art. 5.14 da NBR 12217/1994	Foto 41	Imediato
7.5.9	Extravasador está inadequado	Art. 5.10 da NBR 12217/1994	Foto 41	Em até 180 dias
7.5.12	Não há medidor de nível. Não é feito acompanhamento e anotação	Art. 5.15.1 da NBR 12217/1994	-	Imediato
7.5.13	Limpeza e desinfecção não é feita adequadamente	Art. 5.1 da Anbr 15527/2007	Não apresentado	Em até 180 dias
7.5.14	Reservatório não está em boas condições	NBR 12217/1994	Foto 42 necessidade de pintura e reparos	Em até 180 dias
7.5.17	Não há macromedição (saída e/ou entrada)	Art. 5.7 da NBR 12217/1994	-	Em até 240 dias

RESERVATÓRIO ELEVADO – PRAÇA CENTRAL				
CAPACIDADE 100 m³				
ITEM	NÃO CONFORMIDADES	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
7.5				
7.5.2	A área não é sinalizada (identificando a finalidade)	Art. 2º da Lei Federal 11.445/07	-	Em até 180 dias
7.5.12	Não há medidor de nível. Não é feito acompanhamento e anotação	Art. 5.15.1 da NBR 12217/1994	-	Imediato

7.5.13	Limpeza e desinfecção não é feita adequadamente	Art. 5.1 da Anbr 15527/2007	Não apresentado	Em até 180 dias
7.5.17	Não há macromedição (saída e/ou entrada)	Art. 5.7 da NBR 12217/1994	-	Em até 240 dias
7.5.14	Reservatório não está em boas condições	NBR 12217/1994	Foto 49 necessidade de pintura e reparos	Em até 180 dias

RESERVATÓRIO ENTERRADO – UNIDADE DE TRATAMENTO				
Capacidade de 300 m³				
ITEM	NÃO CONFORMIDADES	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
7.5.8	Inexistência de telas de proteção contra entrada de insetos e pequenos animais nas tubulações de ventilação	Art. 5.14 da NBR 12217/1994	Foto 86 e 87	Imediato
7.5.12	Não há medidor de nível. Não é feito acompanhamento e anotação	Art. 5.15.1 da NBR 12217/1994	-	Imediato
7.5.12	Limpeza e desinfecção não é feita adequadamente	Art. 5.1 da Anbr 15527/2007	Não apresentado	Em até 180 dias
7.5.14	Reservatório não está em boas condições	NBR 12217/1994	Foto 88 necessidade de pintura, reparos e ancoragem	Em até 180 dias
7.5.17	Não há macromedição (saída e/ou entrada)	Art. 5.7 da NBR 12217/1994	-	Em até 240 dias
7.5.7	Reservatório sem tampas de inspeção em boas condições	Art. 5.13 da NBR 12217/1994	Foto 86 e 87	Imediato

11. REDE DE DISTRIBUIÇÃO

REDE DE DISTRIBUIÇÃO				
ITEM	NÃO CONFORMIDADES	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
8.1	Não há cadastro técnico / projeto	NBR 12218/1994	Não apresentado	Em até 240 dias
8.4	Não há válvulas de descarga nas pontas de rede	Art. 5.10 da NBR 12218/1994	Foto 53 (dificuldade de acesso)	Em até 240 dias
8.5	Sem limpeza e desinfecção da rede (deve ser com laudo)	NBR 12218/1994 e GM/SM 888/2021	Não apresentado	Imediato
8.6	Não há controle de redução de perdas	Lei 14.026/2022	-	Em até 365 dias
8.7	Pressão no ponto de fornecimento de água em desacordo com os limites mínimo dinâmico (10 mca) e máximo estático (50 mca)	Art 5.4 da NBR 12218/1994 e art 25 da GM/SM 888/2021	Foto 55 – Ponto 1 acima do limite permitido (88mca).	Em até 180 dias

12. SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO

12.1. REDE COLETORA

REDE COLETORA				
ITEM	NÃO CONFORMIDADES	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
1.1				
1.1.1	Não existe projeto da rede de esgoto	NBR 9649/1986	Não apresentado	Em até 180 dias

12.2. ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ESGOTO

12.2.1. EEE 01

EEE 01				
ITEM	NÃO CONFORMIDADES	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
2.3	A área não é iluminada	Art 5.13 da NBR 12208/1992	Foto 61	Em até 180 dias
2.4	Não existe projeto da estação elevatória de esgoto	NBR 12208/1992	Não apresentado	Em até 180 dias
2.11	As bombas e tubulações não se encontram em boas condições	Arts.5.1 e 5.7 da NBR 12208/1992	Foto 62	Em até 180 dias
2.13	Ausência de conjunto moto-bombareserva	Art. 4.2.3.4 da NBR 12208/1992	Foto 63	Em até 240 dias
2.17	Existência de locais sem guarda-corposou escadas adequadas	Art. 5.10 da NBR 12208/1993	Foto 65	Imediato
2.19	As instalações não estão em bom estado de conservação	NBR 5674/1999	-	Em até 180 dias
2.21	As instalações elétricas não estão em bom estado de conservação	NBR 5410/1997 e NBR 5410/1997	-	Em até 180 dias
2.22	Sem registros das manutenções realizadas no quadro e demais itens pertencentes a parte elétrica	NBR 5419/2001 e NBR 5410/1997	-	Imediato
2.23	Sem diagrama unifilar atualizado no quadro com especificações do sistema de aterramento	Art. 10.2.3 da NR10 e art. 6.4 da NBR5419/2001	Foto 66 e 67	Em até 180 dias
2.24	As instalações não estão em bom estado de conservação	NBR 5674/1999	Foto 68	Em até 180 dias
2.25	Sem registros de manutenções na casa de comando	NBR 15.575/2021	-	Em até 180 dias
2.26	Inexistência de Relatório Operacional	Item 3.1.3 do Manual de Fiscalização ORCIPAR	-	Em até 180 dias

12.3. ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO – ETE

ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO – GERAL				
ITEM	NÃO CONFORMIDADES	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
3.1				
3.1.1	Ausência de licença de operação ou licença de operação vencida	Resolução CEMA 107/2020	Não apresentado (Protocolo de requerimento - Anexo 02)	Em até 180 dias
3.1.2	Ausência de outorga de lançamento de efluente ou outorga vencida	Resolução CEMA 107/2020	Não apresentado	Em até 180 dias
3.1.4	Sem licença do IAP (DCP) ou fora da validade	Resolução CEMA 70/2009	Não apresentado	Em até 180 dias
3.1.5	A área não é iluminada	Normas e procedimentos técnicos pertinentes	-	Em até 180 dias
3.1.8	Inexistência do projeto da ETE	NBR 12209/1922	Não apresentado	Em até 180 dias
3.1.16	Ausência de extintor	Art. 10.9 da NR 10, art 23.1 da NR 23 e Art 5.2.1.1 da NPT 021/2014 do Corpo de Bombeiros do Paraná	-	Imediato
3.1.18	Ausência de tratamento e/ou destinação correta do lodo	Art. 5.10 da NBR 12209/1922	Foto 73	Em até 180 dias
3.1.25	Presença de materiais flutuantes no lançamento, em desacordo com CONAMA 430/2011	CONAMA 430/2015	Foto 74	Em até 180 dias
GRADEAMENTO				
3.4	NÃO CONFORMIDADES	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
3.2.1	Gradeamento existente não coincide com o projeto	Art. 6.1.1 da NBR 12209/1992 e art.5.3 da NBR 12208/1992	Não apresentado projeto	Imediato

CAIXA DE AREIA				
	NÃO CONFORMIDADES	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
3.4.1	A caixa de areia existente não coincide com a doprojet	NBR 12209/1992	Não apresentado projeto	Imediato
MEDIDOR DE VAZÃO				
3.5	NÃO CONFORMIDADES	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
3.5.5	Sem controle das vazões medidas (frequência)	NBR 12209/1992	Não apresentado	Imediato
LAGOA ANAERÓBIA				
3.6	NÃO CONFORMIDADES	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
3.6.1	A lagoa anaeróbia existente não coincide com a doprojet	NBR 12209/1992	Não apresentado	Imediato
3.6.2	Levantamento de lodo na lagoa ou manchas na superfície	NBR 12209/1992	Foto 74	Em até 180 dias
3.6.5	A lagoa não se encontra em boas condições	NBR 12209/1992	Foto 74	Em até 180 dias
LAGOA FACULTATIVA				
3.7	NÃO CONFORMIDADES	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
3.7.1	A lagoa facultativa existente não coincide com ado projeto	NBR 12209/1992	Não apresentado	Imediato
3.7.2	Há levantamento de lodo na lagoa ou manchas na superfície	NBR 12209/1992	Foto 75	Em até 180 dias
3.7.4	Há presença de aves e insetos	Normas e procedimentos técnicos pertinentes	-	Em até 180 dias
PARÂMETROS E CONTROLES DE EFLUENTE				

3.8	NÃO CONFORMIDADES	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
3.8.2	Não realizar auto-monitoramento do padrão de lançamento do efluente final	Art. 24 da CONAMA 430/2011	Não apresentado	Imediato
3.8.4	O efluente tratado não atende aos padrões físico-químicos de lançamento preconizados legislação, licenças ambientais e/ou outorga	CONAMA 430/2011	Não apresentado	Imediato
3.8.5	O efluente tratado não atende aos padrões microbiológicos estabelecidos pelas legislações, licenças ambientais e/ou portaria de outorga	CONAMA 430/2011	Não apresentado	Imediato
3.8.8	Não é feito o monitoramento e controle de efluentes da ETE, conforme o estabelecido pela legislação, licenças ambientais e/ou portaria de outorga no período verificado (parâmetros e frequência de análises)	CONAMA 430/2011	Não apresentado	Imediato
3.8.9	Não é feito o monitoramento do esgoto bruto e tratado para aferição da eficiência do tratamento	CONAMA 430/2011	Não apresentado	Imediato
3.8.10	Não é feito o monitoramento e controle de efluentes da ETE lançado no rio, conforme o estabelecido pela legislação, licenças ambientais e/ou portaria de outorga no período verificado? (parâmetros e frequência de análises)	CONAMA 357/2005	Não apresentado	Imediato

3.8.11	Análise dos efluentes saídos da ETE e corporeceptor estão inadequadas	CONAMA 357/2005	Não apresentado	Imediato
--------	---	-----------------	-----------------	----------

13. CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

O Prestador dos Serviços de Saneamento (SAMAE) deverá se atentar para o prazo de 30 dias contados a partir do recebimento deste Termo, para o envio de um Relatório de Ajustamento de Ação e Conduta (RAAC) para as não conformidades apontadas. Logo que as medidas de adequação forem realizadas, cabe ao SAMAE informar ao ORCISPAR através de ofício, relatório, fotos, análises ou outros meios disponíveis.

Remete-se cópia do presente Termo de Não Conformidades ao Prestador de serviços de saneamento de Mariluz, estando este disponível para consulta pública no site do CISPAPAR.

Mariluz, 06 de dezembro de 2022

14. RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Responsável Técnico	Marcelo Felix Frade	CPF	884.940.809-97
Profissão	Engenheiro Químico	Conselho	CREA-PR 113643/D
Tipo de Responsabilidade	Auditor	Número da ART	1720226367898
Telefone	(44) 4141-2898	E-mail	contato@ingaecologica.com.br



MARCELO FELIX FRADE

CPF: 884.940.809-97

ENGENHEIRO QUÍMICO

CREA-PR 113643/D

Responsável Técnico	Tanael Osório Michelin	CPF	075.409.749-82
Profissão	Engenheiro Sanitarista e Ambiental Engenheiro de Segurança do Trabalho	Conselho	CREA-PR 170223/D
Tipo de Responsabilidade	Auditor	Número da ART	1720226374452
Telefone	(44) 4141-2898	E-mail	contato@ingaecologica.com.br



TANAEL OSÓRIO MICHELIN

CPF 075.409.749-82

ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL

CREA-PR 170223/D